



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 54/2011 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.001184/2011-15

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor *pro tempore*, Profº. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, autorizado pela portaria nº. 988 do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2011 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **João Luiz Vassalo Reis**, portador do RG nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 8.958/94 e Lei nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inserir nova planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada (em anexo) ao Instrumento original.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 06 de setembro de 2011.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor Pro Tempore da UFES

  
JOÃO LUIZ VASSALO REIS  
Superintendente da FEST

### TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Pacheco Coelho Leite  
CPF: 112 986 44720

NOME: Rosilene Padua Jucqueira dos Reis  
CPF: 108917487-09

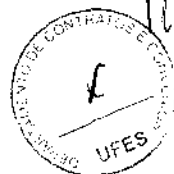
  
ROSANE BODART SOARES  
Coordenadora do Projeto



**PROJETO: MODELO DE ARQUITETURA PARA INTEGRAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS DINÂMICA.**

**PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS**

1	Inscrições (nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (PADTEC)	851.162,79	851.162,69	892.511,63
	Rendimentos	0,00	0,00	4.395,70
<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>			
5.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor mensal)	362.400,00	268.000,00	0,00
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.400,00	67.466,67	0,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	99.360,00	127.200,00	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>			
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>			
7.1	Material de Consumo	6.553,49	6.553,49	0,00
7.2	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente - gerenciado pela UFES</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	655,79
7.5	Alimentação	30.200,00	30.200,00	0,00
7.6	Hospedagem	45.000,00	45.000,00	0,00
7.7	Passagens	75.600,00	75.600,00	655,79
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	15.000,00	244,00
7.11	Seguro Estágio	1.440,00	1.440,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	42.558,14	42.558,14	42.558,14
7.13	<b>Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES</b>	<b>25.534,88</b>	<b>25.534,88</b>	<b>0,00</b>
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	851,16
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	0,00	13.493,33	0,00
<b>8.1</b>	<b>Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES</b>	<b>85.116,28</b>	<b>85.116,28</b>	<b>0,00</b>
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00



9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	476.160,00	462.666,67	0,00
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	289.886,51	303.379,84	44.964,88
9.4	OUTRAS DESPESAS	85.116,28	85.116,28	0,00
TOTAL DA DESPESA		836.162,79	836.162,79	44.964,88

7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	48.000,00	48.000,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	85.116,28	85.116,28	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	25.534,88	25.534,88	0,00
				0,00

VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		692.511,63	692.511,63	44.964,88
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		158.651,16	158.651,16	0,00
TOTAL DA DESPESA		836.162,79	836.162,79	44.964,88



Handwritten signature and initials.